

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

Prefeitura Municipal de Bonito
Pra Frente Bonito

DECRETO nº 26/2007
De 03 de Abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 082/2005 e pela Lei Orgânica do Municipal.

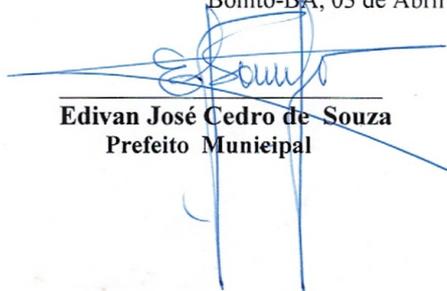
DECRETA:

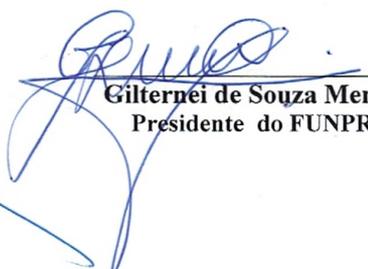
Art.1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, a **SEBASTIÃO QUIRINO DOS ANJOS**, RG 5.243.957, CPF nº 688.258.975-53, na qualidade de companheiro da falecida **CREMILDA LIMA DOS ANJOS**, nos termos do inciso I, artigo 8º c/c artigo 35 da Lei Ordinária nº 082/2005, tendo em vista o que consta no processo nº 002/2007, a contar do 01 de Abril de 2000; em decorrência do falecimento da servidora Cremilda Lima dos Anjos, RG nº1009 30 SSP/BA, CPF nº003.915.595-16, ocupante do cargo de provimento efetivo "Servente Escolar".

Art. 2º - O benefício de pensão deverá ser pago nos termos do artigo 37 da Lei Ordinária nº 082/2005.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bonito-BA, 03 de Abril de 2007.


Edivan José Cedro de Souza
Prefeito Municipal


Gilternei de Souza Mendes
Presidente do FUNPREV.